



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.107/2020
DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **GILSON DE SANTANA ANDRADE**, Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (Cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **GILSON DE SANTANA ANDRADE**, CPF n.º 996.332.985-87 Motorista, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2020.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 22 DE ABRIL DE 2020.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal